



TC 014.964/2014-7

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA

**Responsável:** Celson Cesar do Nascimento Mendes (CPF 874.567.293-87)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 6.254/2016-TCU-Segunda Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 6.254/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 31/5/2016, Ata 18/2016 (Peça 26), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Celson Cesar do Nascimento Mendes, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 6.254/2016-TCU-2. <sup>a</sup> C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Celson Cesar do Nascimento Mendes	1.845/2016	15/7/2016	Peça 32	26/7/2016	Peça 36	11/8/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Celson Cesar do Nascimento Mendes não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 6.254/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 29), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 37).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**



TEFC Matrícula 10615-1  
*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)*